

O Presidente

A Secretária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, José António de Almeida Santos, Hugo João Ribeiro Maravilha, Mário Gil Sabença Teixeira, em substituição do senhor Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Patrício Ribeiro Esteves e Carina Rafaela Pinto Duarte, em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, por se encontrar em período de gozo de férias e da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por razões de ordem pessoal.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início da reunião.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

- 1 – Nuno Filipe Fonseca Magalhães**, residente na Avenida 5 de Outubro, Lamego;
- 2 – Maria Eugénia Pereira Santos Damas**, residente em Castro Daire;
- 3 – Artur Jerónimo de Oliveira Damas**, residente em Castro Daire;

O Presidente

A Secretária

4 - Carlos Alberto de Jesus Lourenço, residente em S. Martinho do Souto, freguesia de Lamego.

1 – Interveio o senhor **Nuno Filipe Fonseca Magalhães**, para referir que no prédio onde habita, situado na Avenida 5 de Outubro, existem problemas recorrentes ao nível de infiltrações nas garagens há mais de 30 anos, sem que, até há data, tenha havido uma resolução eficaz para tal problema.

Acrescentou que, neste momento, o seu maior receio é que, com a abertura do novo Parque da Saúde de Lamego, o problema se agrave devido à descarga das águas na Serra das Meadas e das águas provenientes desse novo edifício.

Nesse sentido, questionou o Executivo Municipal se está a tentar solucionar o problema.

2 – Interveio a senhora **Maria Eugénia Pereira Santos Damas**, enquanto representante da empresa que administra o condomínio do prédio n.º 43 no qual reside o senhor Nuno Filipe Fonseca Magalhães, para explicar que, quando começou a gerir o condomínio do prédio em causa, as garagens já se encontravam completamente interditas.

Esclareceu que essa interdição se deve ao facto de que quando chove muito, as condutas rompem e a água sobe até às garagens ao ponto de impedir que sejam utilizadas, uma vez que ficam com muita terra.

Nesse sentido, referiu que foi solicitado ao NEC – Núcleo de Estudos da Construção que elaborasse um estudo de toda a área envolvente e também do risco que, eventualmente, correria a estrutura do prédio, sendo o estudo concluiu que, para já o prédio, não corre risco de ruir. No entanto, também alerta que deverá ser feita uma intervenção urgente.

Disse, ainda, que a sua empresa fez inúmeras participações à Câmara Municipal reportando este problema, mas infelizmente, até à data, nada foi feito, sendo que a situação é desgastante, na medida em que alguns habitantes do prédio têm inclusivamente garagens arrendadas noutros edifícios para poderem guardar as suas viaturas.

Sugeriu que talvez se possa colocar um gradeamento na entrada do ribeiro, que fica a montante do prédio, para evitar, pelo menos, a passagem de lixo.

Nesse sentido, reiterou que é urgente uma resposta por parte da Câmara Municipal para que o prédio possa voltar a ter salubridade e para evitar que as fundações do próprio prédio fiquem em risco.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que a construção do prédio em apreço é praticamente um crime ambiental, na medida em que o mesmo está edificado em cima de uma linha de água.

O Presidente

A Secretária

No entanto, uma vez que está, salientou que é importante, de facto, encontrar uma solução viável para minimizar os problemas existentes.

Referiu que a solução de fazer a reparação do ribeiro, que está canalizado sob o prédio, tem um grave senão, pois não se pode escavar, logo não se pode repor, com uma execução direta da obra que viesse a ser efetuada, com manilhas, com estruturas de betão, com betonagem no local. Ou seja, essa situação está inviabilizada à partida, pelo facto do ribeiro passar por baixo do prédio.

Esclareceu que os serviços municipais já fizeram uma vistoria do ribeiro através de um robot e verificou-se que o mesmo está danificado em vários troços, o que leva ao abatimento de terras e a consequentes infiltrações para o exterior, sendo que também está estrangulado em vários locais.

Salientou que um dos locais onde o ribeiro está estrangulado é, precisamente, na zona onde se localiza o prédio n.º 43 e na zona onde se localiza o restaurante “O Grotto”.

Explicou, ainda, que a solução técnica, que está em análise, passaria por desobstruir todo o ribeiro e fazer a fibragem interior das manilhas, mas até esta solução apresenta problemas, pois há diversas entradas que não podem ser, obviamente, tapadas, sendo que é uma solução que custará cerca de 100 mil euros e que não resolverá o problema a longo prazo.

Referiu que outra solução poderia passar por abrir a Avenida 5 de Outubro, rasgar o ribeiro e levá-lo diretamente ao Rio Coura, mas como há recolha direta de águas pluviais, quer dos prédios, quer da rua, continuaria a entrar água nessa conduta e a possibilidade de voltar a haver infiltrações seria quase garantida. Ou seja, seria uma boa solução há trinta anos atrás, mas atualmente a Avenida 5 de Outubro tem muitas infraestruturas, nomeadamente de água, de electricidade, de telecomunicações, entre outras, o que iria transformar a obra num autêntico pesadelo e num encargo financeiro brutal.

Nesse sentido, afirmou que, provavelmente, a Câmara irá optar por fazer a fibragem interior das manilhas, sendo uma solução técnica muito complexa, que poucas empresas fazem e que, ainda assim, não é garantida.

Tomou novamente a palavra a senhora **Maria Eugénia Pereira Santos Damas** para explicar que o NEC – Núcleo de Estudos da Construção concluiu que, quando o prédio em causa foi construído, o solo da zona alta da cidade era mais permeável, logo a conduta existente era suficiente. No entanto, com o aumento da construção, o solo tornou-se muito impermeável e o ribeiro, na zona do “Café Almedina”, acumula imenso lixo.

Logo, reiterou que talvez fosse viável colocar uma barreira, um gradeamento, que limitasse a entrada de resíduos.

O Presidente

A Secretária

Disse, ainda, que também se concluiu que há um estrangulamento da conduta perto do prédio em causa, estando a mesma subdimensionada para o caudal que lá passa. Nesse sentido, questionou se realmente a colocação do gradeamento na “boca” do ribeiro e a correção da conduta não seria um ponto de partida para a resolução do problema.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que não, na medida em que a inspeção elaborada com o robot concluiu que o estrangulamento e o assoreamento que se verifica não é introduzido através da “boca” do ribeiro na zona do “Café Almedina”, como a senhora Maria Eugénia Pereira Santos Damas referiu, mas sim dentro da própria tubagem, através de manilhas partidas e de queda de terra, com a agravante que o estrangulamento se verifica em vários locais, principalmente nas zonas de ligações.

A senhora **Maria Eugénia Pereira Santos Damas** afirmou que a hipótese de abrir a Avenida 5 de Outubro na zona dos passeios pedonais talvez fosse viável, na medida em que não interferiria com as infraestruturas que o senhor Presidente referiu.

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que os passeios pedonais também têm certamente infraestruturas, pois é aí que passa a generalidade dos ramais, nomeadamente, os ramais de ligação de água aos prédios e os ramais de electricidade.

Por fim, sugeriu que, uma vez que o NEC elaborou um relatório e que a Câmara Municipal também tem um levantamento da situação, os serviços municipais poderiam confrontar os dois estudos juntamente com solução técnica da possível fibragem interior das manilhas e verificar se há pontos de conflito ou se poderá haver, eventualmente, outra solução, assumindo o compromisso de, no próximo mês de janeiro, a Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos e o senhor Vereador do pelouro, Patrício Esteves, analisarem a situação.

Interveio o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para referir que ouviu com atenção as duas partes. Compreende a posição da Câmara Municipal, na medida em que a resolução do problema é muito complexa, mas apelou a que se faça um esforço e que se leve adiante esta proposta de entrosar os estudos técnicos no sentido de ser poder encontrar a melhor solução para este problema, que tenderá a agravar com as eventuais novas afluências.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que a Câmara está a fazer um esforço para a tentar resolver o problema e a prova disso é que tem elaborado vários estudos sobre o assunto.

Em relação a eventuais novas afluências ao ribeiro, explicou que o mesmo tem vários locais onde está a céu aberto, com embocaduras pré-existentes que a Câmara monitoriza. Ou seja, a Câmara não tem problemas a montante apesar de ter conduzido para lá parte das águas

O Presidente

A Secretária

provenientes da Serra das Meadas e agora a água do estacionamento do novo Centro de Saúde.

Tomou a palavra o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para pedir que fosse dado feedback, aos Vereadores em regime de não permanência, do desenvolvimento deste problema e de outros apresentados pelos munícipes nas reuniões de Câmara, sob pena de se assumir um compromisso para resolução dos problemas e de, passados alguns meses, ainda não terem sido resolvidos, tendo a perfeita noção de que, por vezes as soluções são muito complexas e que acarretam custos elevados.

Interveio, novamente, a senhora **Maria Eugénia Pereira Santos Damas**, para reportar um outro problema e que se prende com o novo prédio construído na Rua de Fafel.

Explicou que o prédio em causa foi construído pelo senhor Delfim Santiago, que ainda é o proprietário de todas as lojas no rés-do-chão do edifício em causa, e que possibilitou a abertura de um ginásio.

No contrato, o arrendatário assumiu a responsabilidade por toda a insonorização do espaço, mas o que se verifica é que a mesma não está a ser eficaz. Ou seja, os habitantes do prédio ouvem imenso barulho, que começa às 6h00 da manhã com o som dos extractores e termina às 22h00 quando fecha o ginásio.

Esclareceu que os habitantes do prédio não estão contra a existência do ginásio, mas estão muito apreensivos com a falta de qualidade de vida que lhes é proporcionada neste momento, pois não conseguem descansar com o barulho constante, sendo que o condomínio já fez uma exposição por escrito à Câmara e a outras entidades, mas para já não obteve qualquer resposta.

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que, normalmente, nestes casos o que se faz é a medição do ruído e a posterior imposição das medidas corretivas que, neste caso, de acordo com o contrato de arrendamento, são da responsabilidade do proprietário do ginásio.

Esclareceu, ainda, que esse estudo de ruído é feito por empresas certificadas, o que implica custos, e que o mesmo tem que ser feito de forma discreta.

Assegurou, no entanto, que será averiguado junto dos serviços municipais se já foi tomada alguma diligência nesse sentido.

3 – Interveio o senhor **Artur Jerónimo de Oliveira Damas**, enquanto representante da empresa que administra o condomínio do Edifício do Senhor da Boa Passagem, sito no Lugar da Rina, para referir que, todos os anos há prejuízos nos elevadores, porque o respetivo fosso é mais baixo e fica sistematicamente inundado.

O Presidente

A Secretária

Segundo um estudo já efetuado, quando a Câmara Municipal fez o arruamento em frente às lojas, o tubo, que traz a água para fora do prédio, ficou “esmagado”.

Disse, ainda, que a Câmara já procedeu às autorizações necessárias para a resolução do problema, no entanto até à presente data, nada foi resolvido.

Nesse sentido, perguntou ao senhor Presidente quando é que o problema será, efetivamente, solucionado.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, relativamente a esse assunto, o que está autorizado é, de facto, a reparação do tubo em causa, após o condomínio, os proprietários ou o construtor do edifício identificarem o local exato da passagem do referido tubo.

O senhor **Artur Jerónimo de Oliveira Damas** afirmou que se sabe exatamente onde o tubo passa e que, quando os nascentes começam a brotar, a situação agrava-se, pois é esse tubo que traz a água dos nascentes para o exterior, sendo que, tal como já referiu, após a realização das obras do arruamento, a água nunca mais foi bombeada para o exterior, pois não passa no nó e espalha-se, causando a referida inundação.

Disse, ainda, que provavelmente o tubo deve seguir em linha reta até ao interior do prédio, mas que, na altura, a empresa responsável pela obra não fez uma caixa, colocou o tubo de forma contínua até ao fundo da rua, a cerca 5 metros de profundidade.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou que, de facto, continuam sem saber a localização exata do tubo, apenas sabem que o tubo sai da caixa da rede de águas pluviais, mas não se sabe que direção tomou exatamente, daí a dificuldade.

Evidenciou que, se o tubo estiver a 5 metros de profundidade, dificilmente terá sido esmagado durante as obras do arruamento, salientando que a causa do problema é próprio sistema de drenagem que pode não ter sido efetuado corretamente pela empresa que construiu o prédio, não havendo drenagem. Logo, como não drena, a água sobe.

Reiterou que, se o tubo for devidamente identificado, bem como o local exato onde está a interrupção, a Câmara irá escavar e repor o tubo, pelo que a situação irá ser analisada junto dos serviços municipais no sentido de aferir as condições para que se possa fazer essa intervenção.

Até lá, sugeriu que o condomínio poderia montar uma pequena bomba de emergência que conseguisse drenar a água para o exterior.

Clarificou, no entanto, que a drenagem periférica e a drenagem das caves dos edifícios é um assunto dos proprietários, mas é claro que a Câmara estará sempre disponível para colaborar dentro, obviamente, de determinados parâmetros.

O Presidente

A Secretária

O senhor **Artur Jerónimo de Oliveira Damas** referiu que colocar essa bomba de drenagem não é viável, pois teriam que se afundar os fossos dos elevadores e criar-se-ia outra entrada de água.

4 – Interveio o senhor **Carlos Alberto de Jesus Lourenço**, para referir que continua a tentar saber onde está o despacho do senhor Presidente, que autoriza a demolição do muro que impede o acesso à sua propriedade, referente ao processo n.º 339/12, uma vez que o anterior Vereador do Urbanismo, o senhor José Correia da Silva, lhe havia dito que o mesmo estaria pronto para assinar no início de 2025.

Disse, ainda, que no passado mês de junho, o senhor Presidente da Câmara lhe garantiu que assim que o despacho chegasse até si, seria assinado. No entanto, passaram vários meses e continua sem ter o despacho assinado e sem ter uma resposta concreta e cabal por parte da Câmara, relativamente ao seu problema.

Referiu que, na reunião de Câmara realizada no passado dia 23 de setembro de 2025, o senhor Presidente da Câmara lhe disse que a assinatura do despacho não teria qualquer validade, uma vez que tinha havido um acordo entre os advogados e o tribunal, no entanto, conseguiu desmentir essa afirmação do senhor Presidente, pois não foi celebrado qualquer acordo.

Salientou que, na reunião seguinte, voltou a perguntar pela assinatura do despacho, mas nessa altura, o senhor Presidente nem sequer lhe respondeu.

Afiançou, no entanto, que o senhor Vereador José Correia da Silva lhe garantiu que, mediante o parecer da arquitecta da Câmara, o parecer do senhor Chefe de Divisão e o parecer jurídico, outra solução não havia a não ser demolir referido muro.

Não se conforma, por isso, quando o senhor Presidente afirma que a Câmara Municipal nada tem a ver com as desavenças entre os vizinhos, reiterando que não é disso que trata, pois está escrito na Constituição que, quando há uma ilegalidade, todo o cidadão deve comunicar à entidade competente. E foi o que fez. No entanto, a entidade competente não resolve o assunto.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o senhor Carlos Lourenço tem uma opinião, mas que a sua é exatamente contrária, ou seja, a Câmara Municipal não existe para resolver litígios entre vizinhos, pois isso compete aos tribunais. A função da Câmara é tomar decisões administrativas sobre processos.

Relativamente ao processo em causa, referiu que o mesmo está sob a alçada do atual Vereador do Urbanismo, Dr. Hugo Maravilha, e será ele a tomar a decisão que entender sobre o assunto.

O Presidente

A Secretária

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** sobre este assunto, referiu o seguinte: *“Há um portão em ferro, devidamente licenciado pela Câmara Municipal, que dá acesso a uma garagem.*

Em frente a esse portão foi construído um muro de blocos de cimento, erguido de forma a impedir totalmente o acesso à garagem através desse mesmo portão.

O proprietário do portão vem solicitando, há anos, a intervenção da Câmara. A Câmara anda há anos a justificar a sua inação com sucessivos atos dilatórios, sem qualquer resolução efetiva da situação. Não está em causa a violação de um regulamento municipal. Não é um decreto-lei, nem uma lei ordinária que estão a ser violados.

O que está a ser violada é a Lei maior, a Lei fundamental deste país, aquela que nunca pode ser violada, a Constituição da República Portuguesa, concretamente, o artigo 44º, que garante a todos os cidadãos o direito de livre circulação, o artigo 62º, que consagra o direito à propriedade privada e ao seu pleno exercício e o artigo 268º, que impõe à Administração Pública o dever de agir em defesa da legalidade e dos direitos dos cidadãos.

Estes direitos fundamentais apenas podem ser restringidos em situações excecionais, como o estado de sítio ou o estado de emergência, e sempre nos termos estritos da Constituição, o que manifestamente não é o caso.

Na prática, a inação da Câmara traduz-se numa restrição arbitrária, continuada e injustificada dos direitos deste cidadão. E isso é grave. Gravíssimo.

Pergunto, por isso, quem se pretende proteger, para que se impeça, de forma persistente, arbitrária e injustificada a livre circulação e o exercício do direito de propriedade de um cidadão?

Senhor Presidente, esta situação exige atuação imediata. Já não admite mais adiamentos nem expedientes dilatórios.

Parafraseando um antigo Presidente dos Estados Unidos, Ronald Reagan, “Mr. Francisco Lopes, tear down this Wall”. Deite abaixo este muro.”

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Interveio o senhor **Vereador Mário Gil Sabença Teixeira** para proferir o seguinte: *“Sou natural da freguesia da Penajóia, mais precisamente do Lugar de Valclaro, localidade que ainda hoje não possui uma rede pública de saneamento básico e de água canalizada.*

O Presidente

A Secretária

Muito me regozizei quando foi lançado o concurso para finalmente executar as obras que permitiriam levar a água e o saneamento a todos, ou a praticamente todos, os lugares da freguesia.

Não sei se conseguem imaginar o que a promessa de algo tão básico fez na mente daqueles que estão há décadas a arranjar soluções paliativas.

O povo da Penajóia acreditou que fosse finalmente realizada tão nobre obra e que teriam finalmente esse direito disponibilizado.

Nesse sentido, e uma vez que, por razões alheias ao Município, que entendo, o empreiteiro não conseguiu seguir os trâmites legais, pergunto, quando irá ser lançado um novo concurso para a 1.ª fase dessa obra?"

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que ainda não há uma nova data, nem previsão para esse efeito, adiantando que o processo está a ser reavaliado e, tendo em conta a necessidade, parece evidente que, ou o preço base da empreitada terá que subir, para que haja uma proposta firme ou terá que se cortar nos trabalhos, para que se possam manter os valores previstos na proposta inicial.

Referiu, no entanto, que cortar na obra e servir menos pessoas, fragiliza a candidatura e que para aumentar o preço base, é preciso arranjar verbas.

Concluiu que o assunto está a ser devidamente analisado e que tencionam tomar uma decisão no primeiro trimestre do próximo ano.

Em seguida, informou que o Executivo Municipal tem marcado presença nas várias festas de Natal, promovidas pelas Juntas de Freguesia e por outras associações, bem como nas festas das várias escolas do concelho.

Referiu também que no passado dia 19 de dezembro de 2025 se realizou o Jantar de Natal para os colaboradores do Município de Lamego.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 24 de novembro de 2025, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter

O Presidente

A Secretária

sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Mário Gil Sabença Teixeira, não tendo participado na votação a senhora Vereadora Carina Rafaela Pinto Duarte, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

02-ASSUNTO: MENSAGEM DE AGRADECIMENTO ENVIADA PELA ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE LAMEGO – TÊNIS DE MESA

A senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social deu conhecimento ao Executivo Municipal da mensagem agradecimento enviada pela Associação Voluntária de Lamego – Ténis de Mesa, pelo apoio prestado pelo Município de Lamego, durante o 10º Torneio Internacional "CIDADE DE LAMEGO", que se realizou nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2025.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: MINUTA DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO MULTIUSOS A CELEBRAR COM O COLÉGIO DE LAMEGO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “TORNEIO DE NATAL DE VOLEIBOL DE VETERANOS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1003/2025 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou

O Presidente

A Secretária

comparticipar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

O Colégio de Lamego – 1859, Lda., solicitou a colaboração do Município na organização do evento “Torneio de Natal de Voleibol de Veteranos”, a realizar no dia 27 de dezembro de 2025, concretizada na cedência de utilização do Centro Multiusos de acordo com a informação n.º 8141, de 02/12/2025.

A atribuição de apoios às entidades que atuem na área desportiva deve assentar nos diversos objetivos que visam:

- a) Promover a prática de atividades físicas;*
- b) Promover a saúde e o bem-estar;*
- c) Ampliar a prática desportiva ou atividade desportiva dos cidadãos do concelho de Lamego;*
- d) Integrar a atividade desportiva do concelho de Lamego nos objetivos comuns da educação pelo desporto, de hábitos de vida saudáveis e de solidariedade coletiva;*
- e) Aumentar a taxa de participação desportiva e atividade física da população do município, nomeadamente no âmbito da formação;*
- f) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.*

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 73/2025, datado de 5 de novembro de 2025, nas áreas da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de contrato de cedência para o desenvolvimento da atividade, a estabelecer com o Colégio de Lamego – 1859, Lda.”

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu a seguinte declaração:
“Começo por deixar absolutamente claro que o nosso voto contra não é, nem pode ser interpretado, como qualquer censura ao Colégio de Lamego. Pelo contrário, o Colégio de Lamego é uma instituição respeitada, com um percurso sólido e amplamente reconhecido de serviço à cidade, à educação e ao desporto, e não tem qualquer responsabilidade na situação que hoje aqui discutimos.

O problema não é o Colégio. O problema é, exclusivamente, a gestão política irresponsável do Pavilhão Multiusos de Lamego ao longo de mais de uma década, sob a responsabilidade direta do senhor Presidente da Câmara.

Reitero integralmente a posição já expressa nesta Câmara, ou seja, pela Sentença n.º 21/2024 do Tribunal de Contas, sabemos que a licença de utilização emitida em 2014 é ilegal.

O Presidente

A Secretária

Desde então, o Executivo teve tempo mais do que suficiente para regularizar a situação jurídica, técnica e administrativa do equipamento. Não o fez.

Mais grave ainda, apesar de alertas formais, requerimentos escritos e sucessivas intervenções públicas dos Vereadores do Partido Socialista, o senhor Presidente continua a trazer a este órgão propostas de utilização do Pavilhão Multiusos sem responder às questões essenciais, empurrando para os Vereadores a responsabilidade de decisões juridicamente duvidosas e potencialmente perigosas. Hoje, infelizmente, volta a acontecer exatamente o mesmo.

Mais uma vez, não é exibido nem junto ao processo qualquer documento que permita a este órgão deliberar em consciência, com segurança jurídica e responsabilidade institucional. Reiteramos que, antes de qualquer aprovação, devem ser apresentados, de forma clara e formal:

- 1. Título de Autorização de Utilização válido e eficaz, que ateste o uso fixado para fins desportivos e de eventos e garanta a conformidade legal do edifício para a atividade proposta;*
- 2. Medidas de Autoproteção (SCIE), com comprovativo de aprovação pela ANEPC e parecer válido para o corrente ano;*
- 3. Certificados de inspeção das instalações elétricas e de gás, nos termos legalmente exigidos;*
- 4. Designação formal do Diretor Técnico da instalação, com cédula válida, conforme a Lei n.º 39/2012;*
- 5. Regulamento de Utilização, devidamente aprovado e publicado em Diário da República;*
- 6. Plano de manutenção e vistorias, incluindo o último relatório de segurança dos equipamentos desportivos e das bancadas.*

Nada disto foi apresentado. Nada disto foi esclarecido.

Perante este vazio documental, votar favoravelmente esta minuta seria assumir um risco consciente. E importa dizê-lo com toda a frontalidade aos colegas Vereadores:

- Se ocorrer um acidente, seja uma queda de bancada, um problema elétrico, um incêndio ou qualquer outro incidente, a responsabilidade civil pode recair diretamente sobre os eleitos que autorizaram a utilização do espaço, sabendo que subsistem dúvidas legais e técnicas;*
- Essa responsabilidade pode ser administrativa, financeira, civil e, em determinadas circunstâncias, criminal;*
- Nenhum de nós poderá alegar desconhecimento, porque os alertas foram feitos, reiterados e ficarão registados em ata.*

O Presidente

A Secretária

Acresce ainda um aspeto concreto do evento em causa, tratando-se de um torneio de voleibol de veteranos, é essencial saber se o contrato prevê assistência médica adequada e a existência de desfibrilhador automático externo (DAE), cuja obrigatoriedade resulta da Lei n.º 113/2012 para determinadas instalações e eventos desportivos. Também sobre isto nada nos é dito.

Senhor Presidente, não aceitaremos que a incapacidade, ou a falta de vontade, de resolver um problema estrutural criado há mais de uma década seja agora descarregada sobre os Vereadores, sobre instituições de boa-fé ou sobre os utilizadores do equipamento.

A responsabilidade política, administrativa e moral recai inteiramente sobre o Presidente da Câmara.

Enquanto não forem prestadas respostas claras, completas e devidamente documentadas ao requerimento apresentado pelos Vereadores do Partido Socialista, continuaremos a votar contra todas as propostas que envolvam a utilização do Pavilhão Multiusos de Lamego.

Não por teimosia. Não por estratégia política. Mas por dever institucional, por respeito pela legalidade e pela defesa da segurança das pessoas.

Por tudo isto, votamos contra a aprovação da presente minuta de contrato, deixando bem claro que este voto constitui um alerta sério, responsável e fundamentado e não uma desfeita a quem apenas pretende utilizar um equipamento que o Município insiste em manter numa situação juridicamente indefinida.”

O senhor **Presidente da Câmara**, sobre este assunto referiu também o seguinte: “Estamos plenamente cientes das condições em que o Pavilhão Multiusos está a ser utilizado. Tem licença de utilização, tem todas as autorizações que carece e tem seguro.

A licença de utilização foi emitida por uma autoridade administrativa que tem competência para o efeito, que é a Câmara Municipal. Nunca foi determinada a sua nulidade, nem a sua anulação por nenhuma outra entidade, como tal, está perfeitamente válida.”

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

O Presidente

A Secretária

04-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – DELEGAÇÃO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1008/2025 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do Exmo. senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, de 3 de novembro de 2025, nas áreas da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social, vem propor à digníssima Câmara Municipal de Lamego, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Delegação de Lamego.

Importa salientar que a formalização deste Protocolo deverá traduzir-se num compromisso mútuo, claro e devidamente estruturado, que assegure a implementação de ações regulares, enquadradas nos objetivos de saúde pública do Município.

Neste contexto, sublinha-se que a Liga Portuguesa Contra o Cancro desempenha um papel reconhecido a nível nacional na dinamização de programas de rastreio, na capacitação das comunidades, na promoção da literacia em saúde e no acompanhamento psicossocial dos cidadãos afetados pela doença oncológica. Assim, a cooperação com esta entidade constitui uma mais-valia inquestionável para o reforço do impacto das políticas municipais de saúde.

No âmbito das iniciativas a desenvolver, destacam-se as ações de prevenção primária e secundária, que poderão incluir campanhas informativas dirigidas a diferentes públicos, sessões de sensibilização comunitária, ações de formação temática em parceria com instituições educativas e de saúde, bem como a participação conjunta em eventos públicos de promoção da saúde.

Estas atividades apresentam um elevado potencial para aumentar a consciencialização da população relativamente aos fatores de risco, à importância do diagnóstico precoce e à adoção de comportamentos promotores de estilos de vida saudáveis.

Face ao exposto, proponho à digníssima Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que seja aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e a Liga Portuguesa Contra o Cancro - Delegação de Lamego.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos

O Presidente

A Secretária

Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu a seguinte **declaração de voto**: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a presente proposta de protocolo de colaboração entre o Município de Lamego e a Liga Portuguesa Contra o Cancro - Delegação de Lamego, por reconhecerem o inestimável papel que esta instituição desempenha no concelho, quer no apoio direto aos doentes oncológicos e respetivas famílias, quer na promoção da prevenção, da educação para a saúde e de estilos de vida saudáveis junto da comunidade.*

A Delegação de Lamego da Liga Portuguesa Contra o Cancro tem sido, ao longo dos anos, um verdadeiro pilar de solidariedade, proximidade e humanização, assegurando respostas sociais e de saúde que complementam, de forma exemplar, a ação das entidades públicas.

O trabalho desenvolvido pelos seus voluntários e profissionais merece o reconhecimento inequívoco deste executivo e da comunidade lamecense.

Conhecemos bem as instalações atualmente utilizadas pela Delegação de Lamego e consideramos que as mesmas são manifestamente exíguas face à relevância, à diversidade e à crescente procura dos serviços que ali são prestados. Esta limitação física condiciona o pleno desenvolvimento das suas atividades e o reforço da sua intervenção no concelho.

Nesse sentido, os Vereadores do Partido Socialista apelam à maioria para que equacione, com abertura e visão estratégica, a possibilidade de deslocalização dos armazéns municipais atualmente existentes no piso inferior do edifício onde se encontra instalada a Liga.

Uma vez libertado esse espaço, deverá ser ponderada a sua requalificação e, sempre que se justifique, como é claramente o caso da Liga Portuguesa Contra o Cancro, permitir a ampliação e expansão das instalações para o piso inferior, tanto mais que, neste caso concreto, já existe escadaria adequada que facilita essa ligação funcional.

Acreditamos que este protocolo deve ser visto não apenas como um instrumento formal de cooperação, mas também como uma oportunidade para reforçar, de forma concreta e estrutural, as condições de funcionamento de uma instituição que tanto tem dado a Lamego e aos lamecenses.”

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DSSU | 09

05-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

O Presidente

A Secretária

REQUERENTE: MATEUS GABRIEL DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 998/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8284, de 09/12/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia do cliente identificado em epígrafe, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas aos consumos faturados nas faturas n.º s 97956, de julho de 2025 (26m3/56,00€) e 112583, de agosto de 2025 (29m3/70,70€).

O senhor Vereador **José António de Almeida Santos** referiu que os Vereadores do Partido Socialista reforçam a sugestão de que é urgente efetuar uma alteração ao Regulamento de Águas do Município de Lamego, para que as competências, relacionadas com estes assuntos, nomeadamente de retificação de faturas, passem para a alçada do senhor Presidente da Câmara, dos senhores Vereadores e até do senhor Chefe de Divisão, caso a lei o permita.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

06-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: ROSA PINTO TAVEIRA MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1001/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8392, de 11/12/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia da cliente identificada em epígrafe, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas aos consumos faturados nas faturas n.ºs 116066, de agosto de 2025, 130714, de setembro de 2025, 145367, de outubro de 2025 e 160035, de novembro de 2025.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António

O Presidente

A Secretária

Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

07-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: TOMÉ PEREIRA CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1000/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8286, de 09/12/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 133562, de outubro de 2025 (223m3/454,61€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

08-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: LUÍS MIGUEL DUARTE PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1004/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8400, de 11/12/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 130162, de setembro de 2025 (132m3/453,84€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VALOR DE TARIFA COBRADO POR SERVIÇO NÃO PRESTADO

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DA QUINTA DE S. JOÃO - LOTE 7

O Presidente

A Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1005/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8422, de 12/12/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas, emitidas entre outubro de 2023 e julho de 2025, e a restituição da quantia de 150,75€, cobrada indevidamente ao cliente, relativa às componentes fixa e variável de drenagem de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VALOR DE TARIFA COBRADO POR SERVIÇO NÃO PRESTADO

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MÁRTIR DE S. SEBASTIÃO 7

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1006/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8428, de 12/12/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas, emitidas entre novembro de 2022 e julho de 2025, e a restituição da quantia de 147,00€, cobrada indevidamente ao cliente, relativa à componente fixa e variável do tarifário de gestão de resíduos sólidos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

11-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL FAMILIAR DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: DUARTE NUNO HENRIQUE PINTO BERNARDO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 914/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 7378, de 27/10/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário especial familiar aos

O Presidente

A Secretária

consumos da água de Duarte Nuno Henrique Pinto Bernardo, cliente n.º 11173 titular do respectivo contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e da gestão de resíduos sólidos urbanos, da instalação predial sita na Avenida D. Egas Moniz, Bloco 1, 1.º esq., Edifício Cerca de Santa Cruz, Lamego.

O senhor Vereador **José António de Almeida Santos** referiu que os Vereadores do Partido Socialista reforçam a sugestão de que é urgente efetuar uma alteração ao Regulamento de Águas do Município de Lamego, para que as competências, relacionadas com estes assuntos, nomeadamente as adesões aos tarifários sociais, passem para a alçada do senhor Presidente da Câmara, dos senhores Vereadores e até do senhor Chefe de Divisão, caso a lei o permita.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

12-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANA MARIA MONTEIRO REBELO DE ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 910/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 7141, de 16/10/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Ana Maria Monteiro Rebelo de Almeida, utilizadora da instalação predial n.º 33906, sita na Rua Monsenhor Afonso Augusto Ferreira, Casa 2, Calçada da Guerra, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

13-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MANUELA TEIXEIRA DE BARROS

O Presidente

A Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 990/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7476, de 31/10/2025 e 8148, de 02/12/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria Manuela Teixeira de Barros, utilizadora da instalação predial n.º 34782, sita na Rua Fausto Guedes Teixeira, Bloco 7 r/c esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

14-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA OTÍLIA DUARTE PEREIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 995/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7210, de 20/10/2025 e 8118, de 02/12/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria Otília Duarte Pereira Rodrigues, utilizadora da instalação predial n.º 19191, sita na Rua Nova, n.º 46, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

15-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: EVA ALEXANDRA SOUSA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 996/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7852, de 18/11/2025 e 8115, de 02/12/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Eva Alexandra Sousa Gonçalves, utilizadora da instalação predial n.º 28479, sita na Rua Real Companhia, Bloco 4, 3.º Frente, Urbanização do Rabolal, Lamego.

O Presidente

A Secretária

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

16-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOÃO MANUEL MACHADO DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1009/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 8063, de 23/11/2025 e 8232, de 05/12/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de João Manuel Machado da Fonseca, utilizador da instalação predial n.º 1447, sita no Fundo de Vila, Figueira.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

17-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI - INFORMAÇÃO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, informou o Executivo Municipal que, face ao conteúdo da informação n.º 8188/DSSU, de 04/12/2025, e conforme proposta da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei, decidiu atribuir, ao caminho que liga a Avenida Dom José I à Rua do Lobão, no lugar de Arneirós, atualmente conhecido como “Quelho das Tias”, o seguinte topónimo:

- Rua das Tias

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

18-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA RETA DE CALVILHE, LAMEGO - INFORMAÇÃO

O Presidente

A Secretária

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil informou a Câmara Municipal que, face ao conteúdo da informação n.º 8393/DSSU, de 11.12.2025, decidiu aprovar a colocação da seguinte sinalização vertical, na passagem inferior da A24, na rua reta de Calvilhe, freguesia de Lamego:

- Colocação de um sinal de Paragem e Estacionamento Proibido (C16).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto-Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterado pelos Decretos-Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto-Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

19-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DO MENINO JESUS – FERREIRIM - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 8539/2025 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas, no âmbito do licenciamento das Festas em Honra do Menino Jesus, que se irão realizar de 23 a 27 de dezembro de 2025, das 08h30 às 03h00, no Largo da Igreja de Mós, Freguesia de Ferreirim, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo - CÓD. GDET

20-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE (PLACAS DIRECIONAIS)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PARADA DO BISPO

LOCAL: RUA DAS AMOREIRAS E RUA FUNDO DO POVO

O Presidente

A Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1007/2025 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que:

- Delibere deferir o pedido de licenciamento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Parada do Bispo, para a afixação de duas placas direcionais, na Rua das Amoreiras e na Rua Fundo do Povo, na Freguesia de Parada do Bispo, pelo período de um ano, renovável;
- Determine a cobrança da taxa municipal no valor de 107,30€/ano (53,65€x2) de acordo com Tabela de Taxas do Município, nomeadamente o ponto 1.14.1 do Capítulo VII do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município;
- Condicione a eficácia da licença à apresentação de seguro de responsabilidade civil válido, ficando o requerente responsável por quaisquer danos decorrentes da instalação e manutenção das placas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MUPIS – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA E BANDA JUVENIL DE MAGUEIJA

LOCAL: LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1011/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual, dado o carácter de urgência do respetivo ato, autorizou:

1. A cedência de dois mupis situados em espaço público e propriedade desta edilidade, com o objetivo de assegurar a comunicação, divulgação e promoção do evento “Concerto de Ano Novo 2026”
2. A concessão de isenção total do pagamento das taxas devidas pela cedência de dois mupis, atendendo ao fato de se tratar de um evento de cariz cultural, nos termos do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves

O Presidente

A Secretária

Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: DONZILIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1072/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

O senhor **Presidente da Câmara** prestou os seguintes esclarecimentos sobre este assunto:

“Em relação ao pagamento dos terrados da Feira Semanal, importa esclarecer que existem dívidas diversificadas. Umas mais recentes, outras já muito antigas.

No entanto, durante a pandemia da Covid-19, os feirantes foram isentos do pagamento dos terrados e a isenção foi sendo prorrogada. A partir de determinado momento, que a Câmara decidiu recomeçar a cobrança, mas pelos vistos, nem todos os feirantes foram devidamente notificados nesse sentido e gerou-se alguma confusão.

Nesse sentido, a Câmara decidiu cobrar as dívidas existentes desde 2023, sem prejuízo de haver dívidas anteriores que estão prescritas ou que ainda serão cobradas.

A feira é uma atividade económica que está sob pressão, que tem menos procura, que tem mais concorrência e, tendo em atenção essas condicionantes, está acordado com os feirantes uma atualização do valor do terrado no sentido de reduzir cerca de 30%. No entanto, defendemos que a realização da Feira Semanal tem que ter regras.”

Relativamente a este assunto, o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu o seguinte: *“Iremos votar contra a ratificação do despacho do senhor Vereador.*

Este voto é, antes de mais, em defesa dos feirantes da Feira Semanal de Lamego e contra a forma arbitrária, desorganizada e injusta como este processo tem sido conduzido.

O Presidente

A Secretária

Há cerca de 20 anos, sob a atual presidência, foi tomada a decisão de construir o Pavilhão Multiusos no local então conhecido como Parque da Cidade. Esse espaço acolhia a feira semanal de forma organizada, funcional e digna. À data, a feira funcionava com regras claras, os pagamentos dos terrados estavam regularizados e existia controlo efetivo por parte dos serviços municipais.

Com o início da construção do Pavilhão Multiusos, a feira foi transferida, de forma provisória, para a Rua D. Jacinto Botelho. O que deveria ter sido uma solução temporária tornou-se permanente e prolonga-se há duas décadas, durante as quais a feira tem funcionado de forma desorganizada, caótica e sem regras claras.

Mais grave ainda, este descontrolo estendeu-se à cobrança dos terrados. Durante anos, instalou-se uma situação de profunda injustiça, em que alguns feirantes pagavam regularmente as taxas devidas e outros não, criando uma distorção evidente das regras da concorrência leal. Esta situação era do conhecimento do Presidente da Câmara que, apesar disso, nunca tomou medidas eficazes para a corrigir.

Recentemente, foi anunciada uma alegada “reorganização da feira”. Contudo, até ao momento, ninguém sabe em que consiste concretamente essa reorganização. O que se conhece são apenas novas exigências administrativas, registo como feirante no Município, atividade ativa na Autoridade Tributária e pagamento das taxas relativas aos anos de 2023, 2024 e 2025 (incluindo dezembro).

Não se compreende, nem foi explicado, por que razão se exige apenas o pagamento dos últimos três anos.

Sabe-se, sim, que existem muitos milhares de euros em dívidas entretanto prescritas, resultantes de anos de ausência de fiscalização e de cobrança efetiva, com prejuízo direto para o erário municipal.

Acresce que o senhor Vereador elaborou um calendário de decisões sem qualquer compatibilização com as datas das reuniões da Câmara, transformando o papel do órgão colegial numa mera instância de ratificação de decisões já tomadas. Isto é inaceitável, tanto mais que a autorização para pagamento em prestações é competência exclusiva da Câmara Municipal, não de um Vereador isoladamente.

Perante este quadro, não podemos ratificar um despacho que se revela arbitrário, parcial, juridicamente questionável e potencialmente lesivo para os cofres do Município, e que ignora os direitos e a boa-fé dos feirantes.

Antes de se exigirem sacrifícios ou regularizações a quem trabalha, importa apurar a responsabilidade política por esta situação. E essa responsabilidade tem um nome, é do

O Presidente

A Secretária

Presidente da Câmara, que criou o problema, o deixou arrastar durante anos e agora tenta resolvê-lo de forma avulsa, sem assumir os erros do passado nem apresentar uma solução clara, justa, transparente e estruturada para o futuro da Feira Semanal de Lamego.

Por último, e face ao prejuízo financeiro significativo já causado ao Município, informo que darei conhecimento desta situação ao Tribunal de Contas, para efeitos de apuramento de responsabilidades e salvaguarda do interesse público.

É com base nestes fundamentos que votaremos contra a ratificação dos despachos, reafirmando que Lamego precisa de regras claras, justiça fiscal, respeito pelos feirantes e responsabilidade política, não de improvisação, nem de arbitrariedade.”

O senhor **Presidente da Câmara** prestou os seguintes esclarecimentos: *“Em relação ao pagamento dos terrados da Feira Semanal de Lamego, importa esclarecer que existem dívidas diversificadas. Umas mais recentes, outras já mais antigas.*

No entanto, durante a pandemia da Covid-19, os feirantes foram isentos do pagamento dos terrados e a isenção foi sendo prorrogada. A partir de determinado momento, a Câmara decidiu recomençar a cobrança, mas pelos vistos, nem todos os feirantes foram devidamente notificados nesse sentido e gerou-se alguma confusão.

Perante estes factos, a Câmara decidiu cobrar as dívidas existentes desde 2023, sem prejuízo de haver dívidas anteriores, que estão prescritas ou que ainda serão cobradas.”

Deliberação: Ratificado por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu a seguinte **declaração de voto**: *“O nosso voto, contra estas propostas de ratificação é, antes de mais, um voto em defesa dos feirantes da Feira Semanal de Lamego e contra a forma arbitrária, precipitada e politicamente errada como este processo foi conduzido pelo senhor Vereador.*

Importa começar por sublinhar que não está em causa a recusa do pagamento de taxas. Pelo contrário, dezenas de feirantes, após anúncio público efetuado nas redes sociais da Câmara, dirigiram-se aos serviços municipais para solicitar, de forma responsável e transparente, o pagamento em prestações dos terrados referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025. Fizeram-no porque pretendem regularizar a sua situação e continuar a exercer a sua atividade com dignidade.

O Presidente

A Secretária

Os serviços municipais analisaram esses pedidos com rigor, produziram informações técnicas detalhadas, identificaram as dívidas prescritas, as dívidas fora do pedido e os montantes efetivamente sujeitos a pagamento faseado.

Mais, foi expressamente reconhecido que o pagamento em prestações é competência da Câmara Municipal, carecendo de deliberação do órgão colegial.

Apesar disso, o senhor Vereador optou por um caminho diferente. Em vez de organizar este processo de forma transparente, planeada e respeitadora das competências da Câmara, criou um calendário próprio, artificialmente apertado, cujo único efeito foi retirar à Câmara a possibilidade de decidir em tempo útil, remetendo-a para uma mera ratificação de decisões já tomadas.

Este é o primeiro e principal problema, sendo a competência da Câmara, competia ao senhor Vereador compatibilizar o calendário da anunciada “reorganização da feira” com as datas das reuniões do órgão colegial. Não o fez. Fê-lo por opção. E essa opção traduz uma clara tentativa de substituir a deliberação da Câmara por decisões unilaterais, para depois exigir a sua ratificação.

Por esta razão, só por esta razão, a ratificação não pode merecer o nosso voto favorável.

Em segundo lugar, é invocada nos processos a existência de um parecer jurídico que sustenta a prescrição das dívidas relativas ao período de 2014 a 2017.

No entanto, esse parecer não acompanha os processos submetidos à Câmara. O órgão é chamado a ratificar decisões com base em fundamentos jurídicos que não conhece nem pode analisar, o que é institucionalmente inaceitável.

Em terceiro lugar, nada é esclarecido quanto às dívidas vencidas entre 2018 e 2022. Não se explica qual o tratamento dado a esses valores, nem se indica se haverá cobrança, regularização ou outro enquadramento, contribuindo para a confusão, a insegurança jurídica e o sentimento de injustiça entre os feirantes.

Por fim, é particularmente grave que se anuncie publicamente uma alegada “reorganização da feira” sem que a Câmara Municipal tenha sido previamente informada, chamada a discutir ou a deliberar sobre as regras impostas. Foram estabelecidas condições de acesso à feira, com prazos concretos a partir de 18 de dezembro de 2025, sem qualquer deliberação do órgão competente.

Em suma, o que aqui está em causa não é a defesa do interesse municipal nem a organização da feira. O que está em causa é um método de governação que impõe regras de forma unilateral, cria calendários incompatíveis com o funcionamento normal da Câmara e coloca os feirantes perante factos consumados.

O Presidente

A Secretária

O nosso voto contra esta ratificação é, por isso, um voto de solidariedade com os feirantes, um voto pela legalidade, pela transparência e pelo respeito pelas competências da Câmara Municipal, e um voto contra a arbitrariedade com que este processo foi conduzido.”

23-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: MARCELINO FERREIRA DO VALE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1057/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DUARTE MARAVILHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1061/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

O Presidente

A Secretária

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

25-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: JOSÉ HENRIQUE CAROLO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1034/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

O Presidente

A Secretária

26-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1035/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

27-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: MANUEL JOÃO CUNHA SANTOS CRUZ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1052/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;

O Presidente

A Secretária

- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

28-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: MARIA GORETTI SILVA BRAGA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1053/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

29-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ISAURA PEREIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1055/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor

O Presidente

A Secretária

Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

30-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: JOAQUIM DA SILVA LOURENÇO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1037/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido

O Presidente

A Secretária

Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

31-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA DIAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1038/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

32-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: TEÓFILA MARIA FERNANDES VARGAS DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1046/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

O Presidente

A Secretária

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

33-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: MARIA CELESTE FERREIRA PEREIRA BOTELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1048/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

O Presidente

A Secretária

34-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: HORÁCIO MONTEIRO NETO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1058/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

35-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: FERNANDO FERREIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1062/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;

O Presidente

A Secretária

- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

36-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: FERNANDO VARGAS DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1068/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

37-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: LILIANA ANDREIA FERREIRA FELÍCIO MORGADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1039/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor

O Presidente

A Secretária

Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

38-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: JOSÉ FILIPE PINTO DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1040/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido

O Presidente

A Secretária

Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

39-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: SIMÃO LUÍS DOS REIS ANJOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1041/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

40-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: JOSÉ SOARES CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1043/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

O Presidente

A Secretária

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

41-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: CRISTINA ISABEL RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1051/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

O Presidente

A Secretária

42-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ANA FÁTIMA FERREIRA SANTOS VILELA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1042/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

43-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: LUIS JOSÉ MAURITA REIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1056/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;

O Presidente

A Secretária

- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

44-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ELVIRA MANUELA RIBEIRO RAMADA MACEDO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1059/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

45-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ANTÓNIO GONÇALO BRAGA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1063/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor

O Presidente

A Secretária

Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

46-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ANÍBAL GONÇALVES MARAVILHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1064/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido

O Presidente

A Secretária

Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

47-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: AVELINO MARAVILHA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1065/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

48-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ALEXANDRINO MAIA MADEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1066/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

O Presidente

A Secretária

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

49-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ANA SANDRA RIBEIRO MARAVILHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1067/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

O Presidente

A Secretária

50-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: PAULA CRISTINA CLETO ANDRADE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1069/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

51-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ALMERINDO FERREIRA DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1070/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;

O Presidente

A Secretária

- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

52-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ MATEUS LOBÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1071/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

53-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: MARIA FERREIRA DOS SANTOS FELÍCIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1075/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor

O Presidente

A Secretária

Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

54-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: OLGA MARIA DOS REIS ANJOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1036/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido

O Presidente

A Secretária

Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

55-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: SANDRA DE JESUS SANTOS SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1073/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- Os pedidos dos requerentes para pagamento das dívidas dos terrados da Feira Semanal apenas agora deram entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 22 de dezembro de 2025.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

56-ASSUNTO: PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DA ÁREA CLASSIFICADA COMO ZEC DA SERRA DE MONTEMURO - CONSULTA DIRIGIDA - EMISSÃO DE PARECER NEGATIVO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1012 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, face a informação n.º 7797/DOU, de 17/11/2025, delibere a emissão de parecer negativo à revisão da ZEC Serra do Montemuro.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu o seguinte: *“Começo por deixar claro que sou, por princípio, um defensor da proteção do ambiente, da conservação da natureza e da gestão sustentável do território.*

O Presidente

A Secretária

Digo-o para que não haja equívocos, a defesa do ambiente não é incompatível com o desenvolvimento económico nem com a fixação de populações. Pelo contrário, quando bem feita, é condição para ambos.

Dito isto, não posso acompanhar a proposta de emissão de parecer negativo apresentada pelo senhor Vereador, porque ela não assenta nem numa leitura rigorosa do diploma, nem em fundamentos técnicos, nem em factos novos que justifiquem contrariar o parecer favorável já emitido pelos serviços municipais.

O Município foi formalmente chamado a pronunciar-se sobre um projeto de decreto-lei, por solicitação expressa do Gabinete da Senhora Ministra do Ambiente e Energia, com indicação clara de urgência e com prazo para remessa de pronúncia até 31 de outubro de 2025.

Este dado não é despiciendo, estamos perante um procedimento legislativo em curso, sujeito a calendário definido, e perante uma obrigação de cooperação institucional por parte do Município.

Importa também clarificar que este diploma não cria a ZEC Serra de Montemuro, nem alarga os seus limites. O que faz é concluir um processo já em curso, densificando objetivos e medidas de gestão, em cumprimento de uma obrigação europeia já vencida, cujo incumprimento expõe o Estado português a sanções.

Os serviços técnicos do Município analisaram o diploma e concluíram, de forma clara, que concordam com o seu teor. O Chefe de Divisão validou esse entendimento e propôs a sua remessa à Senhora Ministra, dentro do prazo estabelecido. Não surgiu, entretanto, qualquer parecer técnico alternativo, qualquer estudo ou qualquer elemento novo que sustente uma mudança de posição. O que surge é apenas uma proposta de natureza política, assente em ideias feitas e generalizações.

Vejamos então os argumentos apresentados.

Primeiro, fala-se numa “restrição quase total à edificação em solo rústico”. Isso não corresponde à verdade. O diploma admite reconstruções, obras de conservação, ampliações habitacionais até limites bem definidos, turismo em moldes controlados, equipamentos públicos, infraestruturas e atividades agrícolas e florestais. O que existe não é uma proibição cega, é uma regulação clara, que, aliás, traz mais segurança jurídica do que o regime transitório atualmente em vigor.

Segundo, afirma-se que o diploma condiciona severamente o desenvolvimento económico local. Trata-se de uma afirmação genérica e não demonstrada.

O Presidente

A Secretária

A agricultura, a floresta e o turismo de natureza não são proibidos. São enquadrados, como a lei já exige há muitos anos em territórios classificados. Confundir enquadramento ambiental com bloqueio económico é, no mínimo, um exercício de simplificação excessiva.

Terceiro, invoca-se a dependência sistemática de pareceres do ICNF, como se isso significasse paralisia administrativa. O diploma fixa prazos, consagra o mecanismo de silêncio positivo e prevê instrumentos de recurso. Não estamos perante um labirinto burocrático, mas perante regras claras e previsíveis.

Por fim, o argumento do despovoamento, talvez o mais frágil de todos. As freguesias de montanha do concelho enfrentam despovoamento há décadas, muito antes da ZEC e muito antes deste diploma, por razões estruturais amplamente conhecidas. Não é sério imputar a um regime de conservação ambiental responsabilidades que não lhe pertencem, sem qualquer evidência que o sustente.

Em suma, o que temos é uma proposta que ignora o trabalho técnico dos serviços da Câmara, desvaloriza um pedido formal do Governo feito com carácter de urgência e dentro de um prazo concreto, e procura transformar um parecer institucional num gesto político de protesto. Isso não serve o interesse do Município nem reforça a sua credibilidade junto da tutela. Por isso, não acompanho o parecer negativo.

Entendo, isso sim, que o Município deve emitir parecer favorável, eventualmente acompanhado de recomendações, nomeadamente no sentido de garantir celeridade e articulação eficaz com o ICNF; salvaguardar a execução atempada de obras municipais essenciais; promover instrumentos de apoio às populações e às atividades compatíveis com a ZEC.

Essa é uma posição responsável, coerente com os pareceres técnicos, institucionalmente sólida e politicamente adulta.”

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu o seguinte: “*Esta Zona Rede Natura está limitada há muitos anos e é muito extensa.*

As entidades ambientais são muito exigentes com os municípios e, nesse sentido, entendo que também devemos exigir a mesmo rigor com essas entidades. Logo, este parecer é, no nosso entendimento, totalmente lógico, razoável e necessário.”

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos

O Presidente

A Secretária

Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu a seguinte **declaração de voto**: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta de emissão de parecer negativo ao projeto de Decreto-Lei, por entenderem que a mesma não se encontra devidamente fundamentada, nem do ponto de vista técnico, nem jurídico.*

O diploma em apreciação limita-se a concluir o processo de designação da ZEC Serra de Montemuro, em cumprimento de obrigações legais e comunitárias do Estado Português, não introduzindo qualquer alteração aos limites territoriais existentes nem consagrado um regime de proibição absoluta das atividades humanas. Pelo contrário, estabelece um quadro regulatório claro, com exceções expressamente previstas, prazos definidos e mecanismos de salvaguarda para atividades agrícolas, florestais, turísticas, reconstruções, ampliações habitacionais e obras de interesse público.

Os serviços técnicos do Município analisaram o diploma e emitiram um parecer favorável, entendimento validado hierarquicamente, não tendo sido apresentados quaisquer elementos técnicos, jurídicos ou factuais novos que justificassem a sua reversão. A proposta de parecer negativo assenta, assim, em argumentos genéricos e de natureza essencialmente política, que não reflectem uma leitura rigorosa do diploma, nem a realidade do território.

Os Vereadores do Partido Socialista entendem que o Município deveria ter optado por um parecer favorável, eventualmente acompanhado de recomendações, designadamente no sentido de salvaguardar a celeridade administrativa, a execução de obras municipais essenciais e o apoio efectivo às populações locais, em vez de um parecer negativo que fragiliza a posição institucional da autarquia e desvaloriza o trabalho técnico realizado.

Por estas razões, votamos contra.”

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 08

57-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. N.º 826/25

REQUERENTE: VERA LÚCIA BRILHANTE CARDOSO

LOCAL: AVELEIRA, ARTIGO 241 A - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 3190, de 04/11/2025, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 09/12/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a

O Presidente

A Secretária

emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu a seguinte **declaração de não participação e não voto**: *“Reiteramos que as denominadas “Certidões de Compropriedade”, previstas no artigo 54º da Lei n.º 64/2003, têm natureza estritamente declarativa, não carecendo, por isso, de deliberação do órgão Câmara Municipal.*

Limitam-se a atestar que a constituição de compropriedade sobre um prédio rústico não viola o regime da indivisibilidade jurídica, não implicando divisão física do prédio, criação de novos artigos matriciais, nem qualquer efeito urbanístico ou de ordenamento do território.

Por essa razão, não estamos perante matéria sujeita a deliberação do órgão Câmara Municipal. A lei não atribui competência deliberativa à Câmara para a emissão deste tipo de certidões, tratando-se antes de um ato administrativo corrente, inserido nas competências próprias do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, podendo este, se assim o entender, delegar tal competência.

A inclusão reiterada destes pedidos na ordem de trabalhos da Câmara não altera a sua natureza jurídica, nem cria competência onde a lei não a prevê. Estamos, objetivamente, perante um ato que não consubstancia licenciamento, autorização, parcelamento, operação urbanística ou qualquer decisão com impacto territorial que justifique deliberação colegial.

Assim, e por uma questão de rigor jurídico e de respeito pela repartição legal de competências entre os órgãos municipais, declaro que não participo na discussão nem na votação destes pontos, deixando expressa esta posição para efeitos de ata.”

Os senhores **Vereadores, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte**, subscreveram a declaração proferida pelo senhor Vereador José António de Almeida Santos e, como tal, também não participam na votação dos pontos 57-61.

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu também a seguinte declaração: *“Perante a posição manifestada pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, esclareço que iremos solicitar um parecer jurídico sobre o assunto, até porque foi sempre entendido pelos serviços que as Certidões de Compropriedade eram da competência da Câmara Municipal e, como tal, sempre deliberadas em sede de reunião de Câmara.”*

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo

O Presidente

A Secretária

participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

58-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. N.º 822/25

REQUERENTE: VERA LÚCIA BRILHANTE CARDOSO

LOCAL: AVELEIRA, ARTIGO 503 A - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 3168, de 31/10/2025, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 09/12/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

59-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. N.º 823/25

REQUERENTE: VERA LÚCIA BRILHANTE CARDOSO

LOCAL: AVELEIRA, ARTIGO 224 A - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 3169, de 31/10/2025, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 09/12/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

O Presidente

A Secretária

60-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. N.º 824/25

REQUERENTE: VERA LÚCIA BRILHANTE CARDOSO

LOCAL: AVELEIRA ARTIGO 239 A - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 3188, de 04/11/2025, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 09/12/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

61-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. N.º 825/25

REQUERENTE: VERA LÚCIA BRILHANTE CARDOSO

LOCAL: AVELEIRA, ARTIGO 240 A - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 3189, de 04/11/2025, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 09/12/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — CÓD. DIM

62-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - TRABALHOS COMPLEMENTARES – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO ADICIONAL AO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 997/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 8069/DIM, de 27.11.2025, onde informa da necessidade de execução de trabalhos complementares de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) na empreitada “Reabilitação de edifício para residência de estudantes”, no valor de 65.059,12€ (sessenta e cinco mil e cinquenta e nove euros e doze cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor, autorize os referidos trabalhos e aprove a minuta do adicional ao contrato.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu a seguinte declaração: “Os Vereadores do Partido Socialista votarão contra a proposta de aprovação de trabalhos complementares no valor de 65.059,12 € (acrescido de IVA), pelos seguintes fundamentos:

1. Grave negligência na instrução do processo.

A informação técnica n.º 8069 reconhece expressamente que o projeto de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE) não foi submetido ao parecer obrigatório da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) na fase legalmente exigida.

Esta omissão consubstancia uma violação clara do regime jurídico aplicável ao SCIE e revela uma falta de zelo inadmissível na salvaguarda do interesse público e da segurança de pessoas e bens.

2. Inexequibilidade e deficiente qualidade do projeto.

É inaceitável que a Câmara Municipal tenha lançado a concurso, adjudicado e iniciado a execução de uma obra com base num projeto que agora se reconhece como inexecutável em obra. As lacunas identificadas, designadamente a inexistência de portas corta-fogo, clarabóias e componentes essenciais dos sistemas elétricos, demonstram uma falha grave na fiscalização técnica e no rigor administrativo por parte do Executivo municipal.

3. Prejuízo para o erário público.

O valor adicional de 65.059,12 € representa um encargo significativo que poderia e deveria ter sido evitado caso estas exigências técnicas tivessem sido corretamente integradas no projeto inicial e no respetivo concurso público.

Este acréscimo de custo onera injustificadamente os munícipes, sendo diretamente imputável a deficiente planeamento, validação e acompanhamento do processo.

4. Ausência de apuramento de responsabilidades.

O Presidente

A Secretária

A proposta limita-se a solicitar a regularização financeira de erros graves, sem que o senhor Presidente da Câmara a acompanhe da abertura de qualquer processo de averiguações destinado a apurar eventuais responsabilidades do projetista externo e/ou dos serviços municipais que validaram um projeto ilegal, incompleto e tecnicamente deficiente.

Esta omissão transmite uma mensagem de normalização do erro e de ausência de responsabilização, que não pode ser aceite.

Conclusão, não podemos votar favoravelmente uma proposta que procura normalizar a incompetência técnica e a negligência procedimental.

O voto contra não põe em causa a necessidade de garantir a segurança da futura Residência de Estudantes, que é absolutamente prioritária, mas sim denunciar a forma ligeira com que este Executivo gere o dinheiro público, recorrendo a aditamentos financeiros para corrigir erros grosseiros que deveriam ter sido detetados e resolvidos na fase de projeto.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu também o seguinte: “A Câmara tem centenas de pequenas e grandes empreitadas já realizadas e tem mais de quarenta com alguma dimensão a decorrer.

Os serviços mostraram sempre exigência, competência e responsabilidade. Lapsos e erros acontecem seja por parte do projetista, seja por parte dos serviços municipais. Avaliar a responsabilidade pelo erro e as suas consequências, é natural.

Avaliar o diferencial de acréscimo de custo, que pode ter resultado deste erro concreto, é um exercício meramente especulativo.

Muitos projetos são complexos, com múltiplas especialidades e susceptíveis de terem alguns erros e não é a primeira vez que uma situação destas acontece.

Não entendemos que, neste caso específico, tenha havido negligência. Este processo, como outros, foi talvez tramitado com alguma urgência, com alguma pressão, no sentido de submeter a candidatura a fundos comunitários.

Em suma, há, nestes processos, muita complexidade que tem que ser gerida por uma equipa pequena e que tem muitos projetos em simultâneo. Não é uma situação desejável, mas é uma situação perfeitamente passível de acontecer.

Não entendo, por isso, que se justifique a abertura de qualquer inquérito, ou outro procedimento, para averiguar responsabilidades neste caso, até porque os próprios serviços assumiram a responsabilidade.”

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha,

O Presidente

A Secretária

Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Mário Gil Sabença Teixeira e Carina Rafaela Pinto Duarte.

63-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

64-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária,